

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 212472/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 170, II do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema ERP, financeiro, contábil e de estoque, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 36.462.778/0001-60. Representante Legal: **José Ronaldo da Costa**, CPF n.º 961.318.377-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 110.040,00 (cento e dez mil e quarenta reais); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-10 – Suporte e Manutenção de Sistemas, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 170, II, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 03 de abril 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748